



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO MOÇÃO DE APOIO

Nº 556/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

PRESIDENTE

Vitor Naresi Netto

Presidente

Considerando que este Vereador usa do presente para demonstrar o apoio à exigência de formação em nível superior para os Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ato da posse.

Considerando que atualmente o concurso para Escrevente Técnico Judiciário exige a formação no ensino médio até a data da posse, além de conhecimentos gerais que inclui questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais, culturais, nacionais e internacionais atuais, informática, raciocínio lógico e até legislação específica referente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. Exige, ainda, conhecimentos jurídicos com questões que envolve Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Normas da Corregedoria Geral de Justiça.

Considerando que as funções do Escrevente Técnico Judiciário estão cada vez mais complexas, exigindo conhecimentos que vão além do ensino médio, a implementação nas áreas administrativas e judiciais e a operação diária desses avançados sistemas tecnológicos superam as capacidades desenvolvidas no ensino médio.

Considerando que a exigência de formação em curso de nível superior já é realidade em outras carreiras, como técnicos judiciários do Poder Judiciário da União (Lei Federal nº 14.456/2022), bem como os Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Lei Complementar Estadual nº 1.273/2015).

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente MOÇÃO DE APOIO para a *exigir a formação em nível superior aos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ato da posse*, enviando-se cópia do presente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antônio Torres Garcia**.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Vereador

SBRS

Sandra Tadala